

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/31.805/2024, resolve:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:
ADNA KEILA SIQUEIRA SOUZA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Phelippe Henrique Cordeiro Garcia, vaga 312.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 448, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2018, e
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/31.805/2024, resolve:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada à pessoa com deficiência:
SOFIA ABREU BACHA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Ângelo José de Almeida Silva, vaga 98.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 449, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/31.805/2024, resolve:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
LUCAS ALVES PEREIRA para Vara do Trabalho de Januária, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Analuiza Souto Meira policarpo, vaga 129.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 450, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/31.805/2024; e
CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.1011048-73.2023.4.06.3800 em curso na 10ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, resolve:
Art. 1º Nomear, na condição sub judge, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA para Vara do Trabalho de Muriaé, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Diogo Nogueira Maciel, vaga 968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 451, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e
CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/31.805/2024, resolve:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
ANA CLARA DA SILVA MARCOLINO DE ABREU para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Celina Raimunda de Souza, vaga 446.
FLÁVIA MIRANDA SANTANA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Kátia Regina Marinho, vaga 369.
NATÁLIA LOPES VIEIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Heloisa Castanheira Guimarães, vaga 941.
BEATRIZ DE AZEVEDO SÁ MACIEL para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, vaga 950.
YASMIN BÖHM LEWIS ESSWEIN para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Daura Gonçalves Ferreira, vaga 349.
ROBERTO DE ALCANTARA BERNARDES JUNIOR para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Eunice Martins Coelho, vaga 497.
FERNANDA EUSÉBIA LOPES DA SILVA para Belo Horizonte em vaga decorrente do falecimento de Maria Carolina Ezequiel Assimos, vaga 1008.
INGRYDH HELENA FERREIRA SASAOKA para Belo Horizonte em vaga decorrente da aposentadoria de Afonso Edmundo Pavie, vaga 623.
ANA LUIZA SILVA PEREIRA para Belo Horizonte em vaga decorrente da aposentadoria de Samuel de Oliveira Pinto Silva, vaga 66.
ANA TERESA GUIMARÃES ZANHAR para Belo Horizonte em vaga decorrente da aposentadoria de Ângelo Mohallem, vaga 132.
MARÍLIA GOMES E SOUZA CORRÊA para Belo Horizonte em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Lúcia Milagres, vaga 407, alterada pela Portaria 121/2022, publicada no DEJT de 6/5/2022.
THAIS MALTA BOSCATI para Belo Horizonte em vaga decorrente da aposentadoria de Isa Maria Barcelos, vaga 730.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 452, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/31.805/2024, resolve:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:
NICOLLAS RODRIGUES CORREA DE MELO para Vara do Trabalho de Monte Azul, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Paulo Sérgio da Silva, vaga 1745.
TIAGO CRISTIANO RIBAS para 2a. Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Cecília da Rocha Coelho e Quintão Soares, vaga 590.
EDSON BATISTA FERNANDES BERNARDES JÚNIOR para 2a. Vara do Trabalho de Alfenas, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Luiza Ribeiro Xavier, vaga 229.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 453, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/31.805/2024, resolve:
Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:
ARICELIA ALVES DE SOUSA VARELLA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Gleisson de Souza Freitas, vaga 34.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 647, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, II, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e no art. 20 da Lei n. 11.416/2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso II, e arts. 12, 13 e 26 da Resolução CSJT n. 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção no âmbito da Justiça do Trabalho; e
CONSIDERANDO o constante do processo TRT/e-PAD/24640/2024, resolve:
Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Igor Luís Furtado Ramos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante permuta com o servidor André Alves Barbosa, ocupante de cargo idêntico do quadro de pessoal daquele Tribunal.
Art. 2º Lotar o servidor André Alves Barbosa na Secretaria de Precatórios.
Art. 3º Conceder 10 (dez) dias de prazo para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo para o servidor Igor Luís Furtado Ramos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.192, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4593/2024, resolve:
1. REMOVER, de ofício, o servidor CESAR AUGUSTO DE ARRUDA REGIS (101567), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS para a 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL.
2. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.216, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4801/2024, resolve:
CONCEDER pensão vitalícia a DANIELA SOARES CAPRIO, na condição de cônjuge do servidor falecido em atividade, FLÁVIO CÉSAR GIROTTI, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria MÉ nº 424/2020, a contar de 04-08-2024, data do óbito do servidor.
CONCEDER pensão temporária a MATHEUS CAPRIO GIROTTI e a JÚLIA CAPRIO GIROTTI, na condição de filhos do servidor falecido em atividade, FLÁVIO CÉSAR GIROTTI, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, e vigência dos benefícios, respectivamente, nos períodos de 04-08-2024 até 05-07-2027 e de 04-08-2024 até 09-04-2033.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4598/2024, resolve:
1. EXONERAR a servidora FABIANA SANTOS SILVEIRA (116440), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA VANIA MARIA CUNHA MATTOS.
2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.
3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA VANIA MARIA CUNHA MATTOS.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.220, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4598/2024, resolve:
1. DISPENSAR a servidora KELLI SILVEIRA DOS SANTOS (111236), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA VANIA MARIA CUNHA MATTOS.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA VANIA MARIA CUNHA MATTOS.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3.240, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4887/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT (67202), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Divisão de Sistemas de Apoio à Decisão.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida.
3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Divisão de Sistemas de Apoio à Decisão para a Divisão de Apoio Estatístico 1º Grau (E-Gestão).
4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Apoio Estatístico 1º Grau (E-Gestão).

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 3.270, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4.920/2024, resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 23/08/2024, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 02, ocupado pelo servidor FLAVIO MACHADO DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE GAB PRIMEIRO GRAU-FC04, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.
2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 450, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8877/2024, resolve:

I - Remover DANIELA MOURA PASSOS MÁXIMO, servidora deste Regional, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 19/8/2024, em permuta com a servidora LARISSA BARBOSA LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Judiciária, da mencionada Corte.

II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora DANIELA MOURA PASSOS MÁXIMO, com efeitos a partir 19/8/2024, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 456, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e com o PROAD nº 9890/2024; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor RICARDO LOBO MUNIZ com efeitos a contar de 16/08/2024, em razão de posse em cargo inacumulável.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 457, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e com o PROAD nº 10073/2024; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor MATHEUS ANDRADE DA SILVA com efeitos a contar de 16/08/2024, em razão de posse em cargo inacumulável.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 438, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23629/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Delma Jacqueline de Araújo Dantas, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$3.613,68 (três mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 437, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23440/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Cicero Antonio Santos Tavares, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$7.160,89 (sete mil cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

ATO TRT6-GP Nº 441, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 23678/2022, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 1º da Lei nº 14.463/2022; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Tarcilio Silva de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$1.416,99 (mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), calculado de acordo com o disposto no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação conferida pela Lei nº 14.463/2022, e atualizado na forma do inciso III do § 6º daquele artigo, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 201, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 4921/2024, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ISABEL MAIRA GUEDES DE SOUZA EICKMANN, em virtude de posse em cargo inacumulável, a contar de 26 de julho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

ATO TRT7.GP Nº 202, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 4861/2024, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor IGOR ASFOR SARMENTO, em virtude de posse em cargo inacumulável, a contar de 26 de julho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT7.GP Nº 200, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 5298/2024, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CHARLES DA COSTA BRUXEL, em virtude de posse em cargo inacumulável, a contar de 26 de julho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 255, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Pleno deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região decidiu, à unanimidade, determinar a aposentadoria por incapacidade permanente da Excelentíssima Senhora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, conforme Certidão de Julgamento datada de 05 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 917/2024, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente a Excelentíssima Senhora CRISTIANE SIQUEIRA REBELO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 93, inciso VI da Constituição Federal de 1988 (redação atual), com PROVENTOS limitados ao máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme prescrito no art. 40, § 14 da carta magna, ACRESCIDOS da parcela referente ao benefício especial previsto no artigo 3º, § 1º da Lei nº 12.618/2012.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 257, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, formulado pela servidora CAROLINE MARTINS DE QUADROS OLIVEIRA, com efeitos a partir desta data;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 5458/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAROLINE MARTINS DE QUADROS OLIVEIRA, código SIGEP nº 2808, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (vaga 1269), do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2024, com fundamento nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 8.112/1990.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

